



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

LEI Nº 2.520 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a alteração do preâmbulo e o Artigo 1º da Lei Municipal 2476 de 05 de maio de 2015, que cria o Serviço Autônomo de Água, Esgoto, Drenagem e Resíduos Sólidos do Município de Cáceres/MT - SAEC”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Altera-se a denominação do **Serviço Autônomo de Água, Esgoto, Drenagem e Resíduos Sólidos do Município de Cáceres/MT – SAEC**, passando a denominar-se **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal**.

Artigo 2º - Em decorrência da alteração tratada no artigo 1º deste, modificar-se-á a nomenclatura do SAEC para **Águas do Pantanal**, em todos os demais dispositivos legais inseridos na legislação municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 12 de fevereiro de 2016.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.520 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Avenida Getúlio Vargas nº 1895 – COC – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(0**65) 223-1500
Bairro Vila Mariana – Cáceres – Mato Grosso.

